SPUTNIK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 37.292.969/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

HORA E LOCAL: Realizada em 05 de fevereiro de 2025, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23° andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SPUTNIK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 37.292.969/0001-93 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A Assembleia contou com a presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

MESA: Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; Secretário: Gabriel Matricardi.

ORDEM DO DIA:

1. Previamente, aprovar eventuais conflitos de interesses associados à venda de um ativo da sociedade investida à uma entidade controlada por atuais cotistas do Fundo ("Transação"), em especial, visto que tratam-se de contrapartes controladas por atuais cotistas do Fundo;

2. No âmbito da Transação, deliberar:
   a. Quanto à dispensa da outorga de direito de preferência aos cotistas do Fundo quando da venda das cotas dos Cotistas Participantes representando 32,68% (trinta e dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) das cotas do Fundo; e
   b. Pela sua efetiva realização, conforme comunicações recentes realizadas pela Gestora aos cotistas do Fundo, bem como a autorização para que o Administrador e Gestora pratiquem todos os atos necessários à sua concretização.

DELIBERAÇÕES: Para fins de deliberação, não foram computados os votos dos cotistas tidos como conflitantes. Deste modo, após as matérias serem discutidas e deliberadas, os cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, por **APROVAR** as ordens do dia acima descritas.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, as matérias da Ordem do Dia foram tidas como **APROVADAS**. Desta forma, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.

Mesa:

_____
SAMUEL DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente

_____
GABRIEL MATRICARDI
Secretário

_____
TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.